|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 185/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO CENTRO DE ENSINO INTELECTUS, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO SANTA CRUZ, 354, CENTRO, MONTEIRO-PB, MANTIDO POR IARA FALCÃO GUEDES- ME– CNPJ 28.412.655/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 141/2018, exarado no Processo nº 0034365-3/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem no Centro de Ensino Intelectus, localizado na cidade de Monteiro-PB, mantido por Iara Falcão Guedes- ME– CNPJ 28.412.655/0001-96.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**